

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 14 de julho de 2025

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **Projeto que amplia os recursos do FNDCT para o financiamento privado da inovação tecnológica vai à sanção (PL 847/2025)**

Projeto que amplia os recursos do FNDCT para o financiamento privado da inovação tecnológica vai à sanção (PL 847/2025)

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 847/2025, que permite o uso dos recursos "empenhados" do FNDCT. De acordo com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), havia R\$ 22 bilhões de recursos oriundos de superávits de fontes de receita do FNDCT não gastos em exercícios anteriores.

O relator, Deputado André Figueiredo (PDT/CE), apresentou parecer favorável ao texto aprovado no Senado Federal, sem alterações.

A proposição **amplia a oferta de financiamento da inovação nas empresas, pois os recursos poderão ser usados pela Finep nas operações de crédito**. Pelo fato de as operações exigirem contrapartidas econômicas e financeiras, a ampliação das operações reembolsáveis propicia novos investimentos diretos privados.

A matéria segue à sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI Confederação
Nacional
da Indústria